



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1408, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO, A PESSOA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Orgânica no inciso IX do artigo 85;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2023, do cargo de Diretora da Escola Municipal “Professor Lazaro Rosa Muniz”, a servidora **QUELEN ALVES DA SILVA, MASP 1809.**

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, em especial o decreto 1406 de 01 de fevereiro de 2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Pirajuba,
01 de fevereiro de 2023.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 01 de 02 de 2023	
Nome: <u>Suzana de Rosa Mendes</u>	
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Masp.: <u>783</u>

